



## ERRATA

A Comissão de Avaliação do Programa Municipal de Bolsas de Estudo, conforme a Lei Municipal Nº 2.564/2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº. 045/2023, de 06 de setembro de 2023, com base nos princípios constitucionais administrativos passa a considerar o que segue:

A despeito da lista com a classificação geral, em sede preliminar, divulgada no dia 19 de setembro de 2023, promove-se a publicação de nova lista, a qual está de acordo com os requisitos do Edital nº 01/2023, destinado ao chamamento para o Programa de Inclusão Social para concessão de bolsas de estudo de cursos técnicos, conforme determina a Lei Municipal nº 2.564/2020, tendo em vista a verificação de desconformidade documental de uma candidata inicialmente habilitada.

Na primeira Lista publicada, no dia 19 de setembro de 2023, teve-se 22 candidatos/as habilitados/as e 20 ocupando as vagas ofertadas conforme o edital, ficando dois/as candidatos/as para o cadastro reserva.

Porém, em sede de impugnação e motivados pelo Princípio da Autotutela, que garante à Administração Pública o poder-dever de rever seus atos, verificou-se que a candidata Jaqueline Treis, não atende aos critérios do **Artigo 5º** do referido edital, ficando, assim, desclassificada do certame.

Diante do exposto, a candidata número 21 passa a ocupar a vaga de número 20, alterando-se a lista de classificação.

Por sua vez, a candidata Tatiane Bernardino Monteiro está desistindo da Bolsa de Estudos ofertada, pois já cursou este primeiro módulo. No entanto, irá iniciar no módulo subsequente no primeiro semestre de 2024, no curso de Técnico em Enfermagem com bolsa institucional.

A comissão.

Letícia Bianchin Fregulia, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Silvia Regina Teixeira Christóvão, representante da Secretaria Municipal da Educação;

Verônica Magnus Lopes Machado, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

